

# **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**R E Q U E R I M E N T O Nº , DE 2019**

**(Da Sra. Tereza Nelma)**

Requer que seja realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a realização de Audiência Pública para debater o serviço de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idoso).

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 255 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a realização de Audiência Pública para debater o serviço de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idoso) no Brasil. Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- 1) Maria de Sousa Machado Neris – Diretora do Departamento de Proteção Social e Especial do Ministério da Cidadania;
- 2) Yeda Aparecida de Oliveira Duarte – Pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e da Faculdade de Saúde Pública (FSP);
- 3) Karla Cristina Giacomin – Pesquisadora da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUS/MG) e Centro de Pesquisas Renê Rachau

- (CPQRR) e ex-presidente do Conselho Nacional do Direito da Pessoa Idosa (CNDI);
- 4) Helena Akemi Wada Watanabe – Pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e Faculdade de Saúde Pública (FSP).

## **JUSTIFICATIVA**

As ILPI'S, nos dias atuais, são comumente associadas a imagens negativas e preconceitos, vista muitas vezes como depósito de idosos à espera do tempo de morrer.

O forte estigma que envolve essa modalidade de atendimento é a baixa oferta de instituições de residência para idosos e o pequeno número de idosos que nelas vivem. Além disso, no Brasil, embora elas façam parte da rede de assistência social, em geral, surgem em razão das necessidades da comunidade e não da implementação de uma política de cuidados de longa duração. Esta omissão do Estado dificulta e inibe a fiscalização e explica, em grande parte, os problemas na qualidade dos serviços oferecidos.

Trata-se de assunto complexo e denso com uma série de variáveis que esperamos serem abordadas nos debates e discussões que aparecerão nesta Audiência Pública.

Sala da Comissão,                    de                    de 2019.

Deputada **TEREZA NELMA**  
PSDB/AL